	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 20/07/2024
		Ult. Revisão: NA
		Vencimento: 20/07/2026
		Versão: 01
		Nº Páginas: 1/9
PROCEDIMENTO GERAL	ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIO DA MATERNIDADE HPD-MATER-PG-03	

1. OBJETIVO

Direcionar e padronizar as condutas dos profissionais que atendem nos consultórios da maternidade do Hospital Porto Dias.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. COORDENAÇÃO MÉDICA

Coordenar e treinar a equipe médica sobre as rotinas e documentos do processo, assim como, acompanhar e gerenciar os indicadores da unidade.

2.2. SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM

Coordenar e treinar a equipe de recepção sobre os processos assistenciais e gerenciais, assim como, acompanhar e gerenciar os indicadores da unidade.

2.3. RECEPÇÃO

Receber o paciente, realizar o acolhimento, cadastrar no sistema e confirmar junto ao convênio de saúde a elegibilidade para o atendimento eletivo, bem como, realizar o agendamento de retorno dos pré-natais.

2.4. PORTARIA

Realizar o controle do fluxo, identificado o paciente com pulseira destinada para consultas e orientando-o sobre localização dos consultórios da Maternidade.

3. ABRANGÊNCIA


Consultórios da Maternidade.

4. DESCRIÇÃO

4.1. MARCAÇÃO DE CONSULTAS

A Unidade possui médicos obstetras e ginecológicos que atendem nas especialidades clínica e cirúrgica. O encaminhamento dos pacientes para as especialidades é feito por

Elaboração e Revisão: Enf. Renan Linard Supervisor da Maternidade	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 20/07/2024
		Ult. Revisão: NA
		Vencimento: 20/07/2026
		Versão: 01
		Nº Páginas: 2/9
PROCEDIMENTO GERAL	ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIO DA MATERNIDADE HPD-MATER-PG-03	

demanda espontânea com o agendamento das consultas via call center e quando em situações de retorno de pré-natal na sala de acolhimento da maternidade.

As pacientes, no dia do atendimento, dão entrada pela sala de acolhimento da maternidade para realizar o cadastro e retirar a ficha de atendimento.

4.2. CADASTRO NA RECEPÇÃO


Portando o documento de identificação e a carteira do convênio de saúde as pacientes realizam a entrega dos documentos na recepção onde é confirmado o nome completo, data de nascimento e determinado qual o tipo de atendimento. O cadastro de consulta médica é realizado de acordo com a especialidade solicitada pela paciente. Em caso de atendimento particular, além das confirmações de identificação da paciente, também é realizado pagamento do valor da consulta na recepção.

O Hospital Porto Dias, em obediência a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, estabelece como prioridade para atendimento na recepção: Pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, obesos e transtorno de espectro autista. Após o cadastro as pacientes são encaminhadas para a ala dos consultórios, nos consultórios as pacientes são chamadas pelos médicos verbalmente, e os atendimentos ocorrem por prioridades e por ordem de chegada.

4.3. CANCELAMENTO DE AGENDA MÉDICA

Quando o cancelamento ocorrer com tempo de 24 horas ou menos da data da consulta, o médico deverá entrar em contato com o supervisor da maternidade informando a indisponibilidade e definir nova data para remarcação na agenda mais próxima, a recepção será responsável em entrar em contato com os pacientes informando a impossibilidade da consulta e a remarcação da consulta, se maior que 24 horas o médico deverá informar ao supervisor da Maternidade o período de sua

Elaboração e Revisão: Enf. Renan Linard Supervisor da Maternidade	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 20/07/2024
		Ult. Revisão: NA
		Vencimento: 20/07/2026
		Versão: 01
		Nº Páginas: 3/9
PROCEDIMENTO GERAL	ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIO DA MATERNIDADE HPD-MATER-PG-03	

ausência 05 (cinco) dias antes, informando o retorno de abertura de agenda. Após o comunicado médico, será enviado um e-mail para o call center pela recepção, ou supervisor informando a ausência médica, assim como a reorganização da escala.

Em casos de cancelamento superior a 48 horas por médico, o médico além de informar o supervisor da maternidade deverá informar o call center via e-mail sobre o cancelamento do dia, informando também nova data de consulta e motivo do cancelamento, e o call center informará as pacientes.


4.4. CONSULTA MÉDICA OBSTETRA/GINECOLÓGICA

Quando o paciente é atendido inicialmente, o médico deve preencher a anamnese/admissão no prontuário eletrônico e estabelecer um diagnóstico preliminar. Caso seja necessário solicitação de materiais/medicamentos deve acessar a aba prescrição para solicitação, constando também os pacotes de prescrição. Todos os registros, bem como resultados de exames e quaisquer informações pertinentes e pertinentes ao paciente devem ser registrados. As descrições das consultas de pré-natal estão descritas no procedimento operacional padrão de atendimento ao pré-natal de alto risco e habitual, incluindo as informações sobre como devem ocorrer e suas particularidades.

4.4.1. Plano de Parto

O plano de parto consiste em um documento feito pela gestante junto do seu parceiro (a), doula e com sua obstetra responsável pelo pré-natal se desejar. E serve como um guia para as fases do trabalho de parto, descrito nele os seus desejos, expectativas e sobre as situações e condutas que devem ser realizadas e evitadas, se possível. Sendo ideal que esse documento tenha o maior número de informações necessárias sobre o que a futura mamãe e acompanhantes esperam.

Elaboração e Revisão: Enf. Renan Linard Supervisor da Maternidade	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 20/07/2024
		Ult. Revisão: NA
		Vencimento: 20/07/2026
		Versão: 01
		Nº Páginas: 4/9
PROCEDIMENTO GERAL	ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIO DA MATERNIDADE HPD-MATER-PG-03	

A paciente pode trazer o plano de parto ainda durante as consultas de pré-natal ou até mesmo no dia em que for dar entrada no serviço para realizar seu parto.

4.5. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

O médico deve solicitar os procedimentos através do prontuário eletrônico TASY, em prescrição, em espaço próprio e/ou guia do convênio e orientar o paciente para realizar autorização junto ao convênio. Deve ser anexada a solicitação de reserva cirúrgica, realizada a orientação e esclarecimentos do termo de consentimento cirúrgico e solicitado exames pré-operatórios e avaliações pré-operatórios (cardiológica e anestésica) conforme necessidade. Seguindo conforme descrito no procedimento operacional padrão de agendamento cirúrgico e a política de consentimento informado.


4.6. DIREITO A ACOMPANHANTE E PROFISSIONAIS DURANTE AS FASES DO PARTO

A Lei Federal 11.108/2005, conhecida como Lei do Acompanhante, garante às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, o parto e o pós-parto imediato nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), seja da rede própria ou conveniada.

A lei é válida tanto para parto normal quanto para cesariana, e a presença do acompanhante não pode ser impedida pelo hospital, médicos, enfermeiros ou qualquer outro membro da equipe de saúde. Tendo direito de ter um acompanhante de escolha da gestante que pode ser o marido, a mãe, uma amiga ou amigo, ou qualquer pessoa de confiança, sem a necessidade de haver parentesco.

Em Belém - PA também está garantida por meio da Lei 9.274 presença das doulas em maternidades, casas de parto ou hospitais públicos ou particulares, também chamada de Lei das Doulas. Sendo assim as gestantes agora possuem mais esse direito e

Elaboração e Revisão: Enf. Renan Linard Supervisor da Maternidade	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 20/07/2024
		Ult. Revisão: NA
		Vencimento: 20/07/2026
		Versão: 01
		Nº Páginas: 5/9
PROCEDIMENTO GERAL	ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIO DA MATERNIDADE HPD-MATER-PG-03	

podem contar com o apoio profissional das doulas durante o trabalho de parto e pós-parto.

Na Maternidade do Hospital Porto Dias também ocorre a liberação dos profissionais: Enfermeiro(a) Obstetra, Fisioterapeuta e Fotógrafos para realizarem suas atividades conforme o desejo manifestado pela grávida, mediante a apresentação de identificação profissional (para enfermeiras e fisioterapeutas) e conforme a autorização da equipe médica de plantão. Vale ressaltar que no § 2º da Lei Municipal 9.274 a presença de enfermeira obstetra não se confunde com a presença de acompanhante.

4.7. EDUCAÇÃO EM SAÚDE


A educação da paciente inicia desde a espera para o atendimento no consultório, onde são oportunizados momentos de aprendizado nos dias de segunda-feira e quinta-feira, através de palestras de educação em saúde para as pacientes que aguardam a consulta.

A educação em saúde é um trabalho coletivo pautado no diálogo e na interação com os participantes, sendo uma atividade de mão dupla, pois há trocas de saberes. Essa prática é uma importante ação de integração do paciente com o serviço de saúde, sendo possível também incluir os familiares e acompanhantes presentes para que haja maior conscientização sobre os assuntos abordados, como aleitamento materno, atendimentos engasgo, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita, esquema de vacinação da gestante e do recém-nascido.

4.8. CURSO DE GRÁVIDAS

A gestação é cheia de mudanças físicas, hormonais e psicológicas e o conhecimento ajuda a preparar a mãe e sua rede de apoio para a chegada do bebê e para o parto. E para apoiar os futuros pais nesse momento, o Hospital oferece o “Curso de Grávidas” que tem como objetivo orientar os pais, mães e acompanhantes sobre o processo da

Elaboração e Revisão: Enf. Renan Linard Supervisor da Maternidade	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 20/07/2024
		Ult. Revisão: NA
		Vencimento: 20/07/2026
		Versão: 01
		Nº Páginas: 6/9
PROCEDIMENTO GERAL	ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIO DA MATERNIDADE HPD-MATER-PG-03	

gestação e os primeiros cuidados com o bebê, assim como, esclarecer dúvidas comuns nessa fase da vida. O curso é gratuito e acontece mensalmente nas dependências do Hospital.

Nele são abordados temas como: transformações que acontecem com o corpo na gravidez e no parto, técnicas não farmacológicas para alívio da dor, quando e como vai ser o parto, cuidados com o bebê nos primeiros dias de vida, atendimento em casos de engasgo, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita do recém-nascido, aleitamento Materno e etc.

4.9. VISITA NA MATERNIDADE

A visita na Maternidade é uma iniciativa para apresentar e familiarizar as grávidas e seus acompanhantes com o serviço do Hospital. Ocorre toda terça-feira e quarta-feira de 08:00 horas às 11:00 horas e 13:00 horas às 16:00 horas, onde a paciente e acompanhante são conduzidos em um tour pelos setores da Maternidade: Consultórios, Urgência e Emergência Obstétrica, Sala de Pré-parto, Parto e Pós-Parto (PPP), Bloco Obstétrico, Varanda Familiar e Alojamento em Conjunto (Alcon).


A cada setor visitado é explicado de maneira detalhada todas as atividades que podem ocorrer naquela área, bem como, tirando as dúvidas da grávida e acompanhante.

4.10. SERVIÇOS ADICIONAIS

Dentre os serviços ofertados pela Maternidade, existem quatro situações que são oferecidas como adicionais, entretanto não são cobertas pelo convênio de saúde, por isso incorrem em cobrança adicional, podendo a grávida solicitar previamente os tais serviços já deixando alinhado para seu futuro parto. São eles:

- **Varanda Familiar:** É um lugar que possibilita o acompanhamento do parto pelos familiares e amigos de escolha da grávida. Espaço esse construído para ser caloroso e acolhedor, permitindo que a família esteja presente em um dos

Elaboração e Revisão: Enf. Renan Linard Supervisor da Maternidade	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---


	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 20/07/2024
		Ult. Revisão: NA
		Vencimento: 20/07/2026
		Versão: 01
		Nº Páginas: 7/9
PROCEDIMENTO GERAL	ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIO DA MATERNIDADE HPD-MATER-PG-03	

momentos mais especiais da gestação, o nascimento do bebê, tornando-os protagonistas dessa linda história junto das mães.

- **Upgrade na Alimentação:** No Hospital você pode optar por contratar um menu diferenciado, para tornar esse momento ainda mais especial. As categorias do menu variam entre bronze, prata e ouro, cada uma com suas particularidades e podem ser contratadas a qualquer momento. As categorias prata e ouro são assinadas pelo nosso chef de cozinha.
- **Parto na Água:** O parto na água é um método humanizado para as mulheres darem à luz, sendo capaz de auxiliar na redução da dor causada pelas contrações durante o trabalho de parto. Indicada para aquelas pacientes que tiveram uma gestação de baixo risco conforme indicação médica. Dentre os benefícios do parto na água estão: relaxamento muscular e conforto tanto para evolução do trabalho de parto quanto para o momento do parto em si uma vez que a água morna promove “analgésia natural”, ajudando a dinamizar o tempo para o parto e diminuindo a necessidade de intervenções o nascimento se torna menos traumático, pois o bebê estava no útero em um ambiente líquido e quente, quando ocorre o nascimento na banheira, ele passa para um ambiente semelhante e sofre menos efeitos externos como luz, barulho, frio, tornando o nascimento mais natural.
- **Suíte Familiar:** trata-se do alojamento conjunto, que permite a permanência do bebê com a mãe e demais acompanhantes em tempo integral, com mais espaço, conforto e exclusividade. Nesse espaço é permitido que a paciente fique com a permanência de dois acompanhantes em tempo integral.

Todos os serviços adicionais podem ser esclarecidos pelos profissionais da Maternidade que direcionam mediante a solicitação da paciente direcionam para o setor

Elaboração e Revisão: Enf. Renan Linard Supervisor da Maternidade	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 20/07/2024
		Ult. Revisão: NA
		Vencimento: 20/07/2026
		Versão: 01
		Nº Páginas: 8/9
PROCEDIMENTO GERAL	ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIO DA MATERNIDADE HPD-MATER-PG-03	

responsável pela contratação onde receberão maiores informações sobre valores e forma de pagamento.

4.11. RETORNO AMBULATORIAL PARA AVALIAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO NO 5º DIA DE VIDA.

No momento da alta hospitalar, uma consulta médica é agendada na sala de acolhimento da Maternidade para o 5º dia de vida do bebê com o intuito de avaliar suas condições clínicas para verificar o peso, o desenvolvimento da amamentação e esclarecer quaisquer dúvidas dos pais.

4.12. ATENDIMENTO DO RECÉM-NASCIDO ATÉ 30 DIAS DE VIDA

Nos primeiros 30 dias após o nascimento, o recém-nascido tem o direito de ser atendido pelo plano de saúde da mãe, pai ou responsável legal segundo a Lei 9.656/98.

4.13. CARTÓRIO

O Hospital conta com um posto físico do cartório para registro civil das pessoas naturais de Belém/Pa (3º ofício), localizado no térreo do bloco A, isso para que seja possível realizar a certidão de nascimento do recém nascido sem precisar sair do Hospital. Funcionando de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 horas. Os recém nascidos que nascerem aos finais de semana são orientados à retornar no primeiro dia útil o da semana para realizar a certidão.


5. REFERÊNCIAS

LAVRAS, C. Atenção Primária à Saúde e a Organização de Redes Regionais de Atenção à Saúde no Brasil. Saúde Soc. São Paulo, v.20, n.4, p.867-874, 2011.

Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005. Para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

Lei nº 9.274, de 11 de maio de 2017. Dispõe sobre a presença de "Doulas" durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nas maternidades, casas de parto e

Elaboração e Revisão: Enf. Renan Linard Supervisor da Maternidade	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 20/07/2024
		Ult. Revisão: NA
		Vencimento: 20/07/2026
		Versão: 01
		Nº Páginas: 9/9
PROCEDIMENTO GERAL	ATENDIMENTO EM CONSULTÓRIO DA MATERNIDADE HPD-MATER-PG-03	

estabelecimentos hospitalares congêneres, do Município de Belém, e dá outras providências.

MORAES, Paulo Louredo. 'Como é feito o parto na água e quais as suas vantagens; Brasil Escola.

Padrões de Acreditação da Joint Commission International para Hospitais. Consórcio Brasileiro de Acreditação de Sistemas e Serviços de Saúde – Rio de Janeiro: CBA: 2021. 7ª edição.

Protocolos de Atenção Básica Saúde das Mulheres – Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa, 2016.

6. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	20/07/2024

Elaboração e Revisão: Enf. Renan Linard Supervisor da Maternidade	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---